ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

RESOLUÇÃO Nº 076, de 03 de Abril de 1978.

Reajusta a remuneração dos Vereadores à Câmara Municipal de Marabá e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÀ estatui e sua Mesa promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica reajustada a remuneração dos Vereadores à Câmara Municipal de Marabá, fixada pela Resolução nº , nos têrmos da Lei Complementar nº 25 de 02 de Julho de 1975.

Art. 2º - A remuneração ora reajustada com base na arrecadação do Município, do exercício anterior, será paga aos Vereadores nas seguintes condições:

a) parte fixa de Cr$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros) mensal.

b) parte variável de Cr$ 380,00 (trezentos e oitenta cruzeiros) por comparecimento a cada sessão.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta RESOLUÇÃO correrá à conta dos recursos financeiros do Município no corrente exercício.

Art. 4º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigôr na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de Janeiro de 1978.

Câmara Municipal de Marabá, 03 de Abril de 1978.

Ernesto Almeida Coimbra
Presidente

Manoel Alves Ferreira
1º Secretário

Samuel Monção
2º Secretário